



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2686

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2686

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Revogação / Anulação	8
Fundação Educacional de Votuporanga	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Ato de Abertura	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 587 , de 1º de setembro de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.245.0039.2005.0000 - Parceira com as OSC's

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 588, de 1º de setembro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.556, de 20 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 589, de 1º de setembro de 2026

(Dispõe sobre o encerramento do regime de teletrabalho no âmbito da Administração Direta do Município de Votuporanga e revoga os Decretos que especifica.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 1º de novembro de 2026, o Decreto nº 18.089, de 23 de dezembro de 2024,



alterado pelo Decreto nº 20.127, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito da Administração Direta do Município de Votuporanga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

À Empresa: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ nº: **04.664.811/0001-48**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinícius da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, e considerando o parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município, decide acatar integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo Sancionatório instaurado para apuração dos fatos relacionados à Ata de Registro de Preços nº 038/2025B, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2025, celebrado com a empresa VELHA GRAFICA LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.

Restou comprovado nos autos que a contratada deu causa à inexecução parcial do objeto contratual, deixando de fornecer produtos descritos no item 02 da Ata de Registro de Preços nº 038/2025B, mesmo após notificações expedidas pela Administração.

Apresentada defesa administrativa, esta foi julgada improcedente pela Comissão Processante.

Diante do exposto, aplico à empresa VELHA GRAFICA LTDA as seguintes penalidades:

I. Multa moratória de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços (R\$12.900,00), importando no montante de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), com fulcro no item 11.2, IV (7) da Ata de Registro de Preços e no art. 156,

inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Votuporanga pelo prazo de 12 (doze) meses, com base na Cláusula 12.2, II, da Ata de Registro de Preços nº 038/2025B e no art. 156, inciso III e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da ciência da presente decisão.

Na ausência de interposição de recurso, ou caso este seja julgado improcedente, determino sejam adotadas as providências necessárias para o registro das penalidades junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Sistema de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e aos demais cadastros oficiais aplicáveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Votuporanga, 28 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de serviços de serralheria (alambrados) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 102/2026 e seus anexos.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.017.085	SER	01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, compreendendo a retirada de cercamento metálico (alambrado) danificado no campo de futebol da Reserva Ecológica Chico Mendes, bem como o fornecimento e a instalação de novo cercamento metálico, incluindo, ainda, a execução de serviços de manutenção corretiva em trechos do cercamento existente, além do fornecimento e da instalação de novo portão.	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
02	02	006.017.086	SER	01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no Complexo Esportivo Victor Hugo Garcia Jorge, compreendendo o fornecimento e instalação de cercamento metálico (alambrado), bem como a execução de serviços de manutenção corretiva em trechos do cercamento existente, além do fornecimento e instalação de novo portão.	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 38.250,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 102/2026 - Valor global: R\$ 38.250,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de agosto de 2026, até o dia 30 de agosto de 2027, totalizando o valor global de R\$ 1.624.480,00 (um milhão, seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.001.049	L	208.000	Óleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade.	Petrobras	R\$ 7,81	R\$ 1.624.480,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 - PROCESSO Nº 309/2022. Assinatura: 19 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2026.



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 275/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, destinados à frota municipal e aos equipamentos de roçagem, ferramentas motorizadas e demais equipamentos utilizados pela Prefeitura de Votuporanga/SP.

DATA DE ABERTURA: 10/09/2026 às 9h00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: permanentemente aberto.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026 - PROCESSO Nº 276/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de baterias automotivas e para motocicletas, incluindo testes de funcionamento, retirada e destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, para manutenção da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

EDITAL 24- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

[illegible]

Votuporanga, 1 de setembro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2584/2026

Revoga a designação da servidora pública municipal autárquica Dayara Magossi Martins Fantini de exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Engenharia.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica revogada a designação de exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Engenharia, a servidora pública municipal autárquica Dayara Magossi Martins Fantini, matrícula nº 2713, a partir de 01 de setembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 31 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026 -
PROCESSO N.º 70/2026**

OBJETO: A contratação de empresa especializada, em serviço técnico de engenharia com fornecimento de mão de obra, para execução dos projetos de compensação ambiental firmados pela SAEV Ambiental e Prefeitura de Votuporanga/SP com a CETESB.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/09/2026 ao dia 17/09/2026 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/09/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de

Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 31 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Revogação / Anulação

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º
26/2025 - PROCESSO N.º 64/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental.

Conforme Ata lavrada em 28 de agosto de 2026, declaro **ANULADO** o procedimento licitatório em epígrafe, em razão da constatação de vício no instrumento convocatório, decorrente de inconsistência identificada no item 8.18.1, alínea "D", do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2026 - Processo nº 64/2025.

Publique-se.

Votuporanga, 31 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV N.º 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2026,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor no Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, na área de Administração (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV N.º 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2026,



PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor no Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, na área de Ciências Contábeis (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor no Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, na área/subárea de Medicina Veterinária – Técnica Cirúrgica Veterinária e Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 028/2026
PROCESSO FEV Nº 044/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço” por Grupo de Itens

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01 de setembro de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 14 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 021/2026 -
(RETIFICADO) - PROCESSO FEV Nº 036/2026**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de licenças do software antivírus Kaspersky Next EDR Foundations, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 021/2026 – (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2026 – (Retificado), com o objetivo de acrescentar o subitem 1.2 – Informações sobre as licenças do Anexo I – Termo de Referência, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01 de setembro de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 16 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes



às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 040/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Dias & Cardozo Engenharia Ltda

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos dos novos blocos/prédios a serem construídos no campus Cidade Universitária Unifev, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, no município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024-Cimamunesc - Processo Administrativo nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº 011/2024 e seus anexos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc – Cim-Amunesc, inclusive Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo – Anexo I, Proposta apresentada pela Contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, bem como o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Contratante, que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência e execução por seis meses, mantendo-se inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

Data: 25/08/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br